Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.763 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 86, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve designar os Srs. DR. OSWALDO FERREIRA REZENDE, DR. ADNEI PEREIRA MORAES e DR. ROBERTO IENO CASTELLARI para, sob a Presidência do primeiro, procederem ao exame médico do sr. Silvio Sargaço, atestando, através de emissão de laudo, a capacidade ou não, para o exercício das funções públicas, do referido funcionário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*